Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 145/2016 São Jerônimo, 17 de junho de 2016.

Exmo. Sr.
Amaro Jerônimo Vanti de Azavedo
Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 57/2016, que trata da contratação emergencial de 02 (dois) Médicos Clínico Geral e 01 (um) Médico Pediatra para a Secretaria da Saúde.

A contratação dos profissionais se destina a atender as necessidades do Posto de Atendimento Médico- SUS, Posto de Saúde de Morrinhos, Posto de Saúde Central e CAPS.

Como é de seu conhecimento a atual administração tem como norma de conduta evitar a contratação emergencial, e o faz somente em casos excepcionais, como no presente caso. Salienta-se que o concurso público realizado no município obteve aprovação de apenas 01 (um) Médico Clínico Geral, justificando, portanto, o presente projeto. No tocante a contratação do Médico Pediatra, importante frisar que não houve aprovação no concurso público.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa. Logo, a Administração Pública deve estimar o mais precisamente possível esse tempo e grafa-lo no ajuste, como ocorre no caso em tela.

Sendo o que tínhamos para o momento, requeremos a apreciação e votação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Recebido em 20/06/16

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: juridico@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI Nº 57 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO GERAL E 01 (UM) PEDIATRA POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, **pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período,** em razão de excepcional interesse público, 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO GERAL E 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA para atender necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	ADICIONAL INSALUBRIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico Clínico Geral	02	R$ 4.835,59	R$ 176,00	20 horas
Médico Pediatra	01	R$ 5.455,54	R$ 176,00	20 horas

§ 1º -Os contratados com fundamento na presente Lei, contribuirão para o regime geral da previdência social.

Art. 2º.O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados, em casos de nomeação dos classificados em concurso Público.

Art. 3º.O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Art. 4º. As especificações exigidas no artigo 1º, parágrafo primeiro, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único - O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 368/2016 São Jerônimo, 06 de junho de 2016.

PARA: Departamento de Recursos Humanos .

ASSUNTO: Criação de Leis

Solicitamos a criação de leis para a contratação emergencial de médicos e enfermeira(o), conforme abaixo, para atender as necessidades desta Secretaria no Posto de Atendimento Médico – SUS, Posto de Saúde de Morrinhos, no Posto de Saúde Central e CAPS.

Informamos que os contratos destes profissionais têm vigência até início de julho/16.

- Médico clínico geral - (para substituir Pedro Paulo de Andrade) – PAM SUS;
- Médico clínico geral – (para substituir Oscar Rubi Meza) – PAM SUS;
- Médico Clínico Geral – (para substituir Silvio Tadeu Miranda) – Morrinhos;
- Médica Pediatra - (p/ substituir Berenice Flores Lago Cernicchiaro) – Posto Central;
- Enfermeiro – (para substituir Lisiane S. Machado) – CAPS. – NÃO, nomeado concurso.

Atenciosamente,

Getúlio L. Kriger
Secretário da Saúde

arb

Endereço: Rua Luis Miller Picarelli, s/nº, Fone (051) 651-1670/2116 Fax (51) 3651-1670
E-mail: saude@saojeronimo.rs.gov.br - CEP 96700-000 - SÃO JERÔNIMO/RS

FISCAL TRIBUTÁRIO/ SEDE

CL	Nº INSC	NOME	PF	Idoso	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	Aniver	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA BÁSICA	CONHECIMENTOS GERAIS
00019	795736	RAFAELA DORNELES VERDUM	56,00		30,00	9,00	06/05/1996	9,00	6,00	2,00
00020	796526	DIEGO LUIS SILVEIRA LEÃO	56,00		30,00	6,00	07/01/1984	6,00	8,00	6,00
00021	796283	LUIS CARLOS MALIKOVSKI	56,00		20,00	12,00	12/04/1971	12,00	8,00	4,00
00022	794333	LEONARDO AZEREDO RANGEL	55,00		35,00	6,00	01/05/1998	6,00	6,00	2,00
00023	796862	JOANA DRIELE ALVES GOBBE	55,00		30,00	12,00	14/06/1988	3,00	8,00	2,00
00024	796559	JAQUELINE TOLEDO PIZZIO COUTINHO	55,00		30,00	9,00	03/05/1992	6,00	6,00	4,00
00025	796084	KAM CHE OLIVEIRA	55,00		30,00	6,00	14/06/1957	9,00	6,00	4,00
00026	794543	LUTIELI SENA SANTOS DE MARINS	55,00		25,00	12,00	29/05/1984	6,00	8,00	4,00
00027	794192	JOCELI MENEZES DA SILVA	54,00		25,00	9,00	17/08/1988	12,00	4,00	4,00
00028	797015	ODILSOM DA SILVA NUNES	54,00		25,00	3,00	10/03/1986	12,00	8,00	6,00
00029	795091	JOSE TIAGO ANSELMO MACIEL	53,00		30,00	12,00	05/05/1970	3,00	4,00	4,00
00030	796895	DOUGLAS MACHADO VARGAS	53,00		30,00	12,00	27/08/1992	3,00	6,00	2,00
00031	792875	GIDIÃO PEREIRA DE CASTRO	52,00		30,00	6,00	11/09/1992	6,00	6,00	4,00
00032	795915	MARIA LETÍCIA RIBEIRO CORRÊA	52,00		25,00	12,00	26/07/1992	3,00	4,00	8,00
00033	795848	KEVIN VOGES DA CONCEIÇÃO	52,00		25,00	12,00	13/10/1995	9,00	6,00	0,00
00034	794210	ROCHELI RAFAEL DE OLIVEIRA	51,00		25,00	15,00	27/12/1980	3,00	4,00	4,00
00035	796149	LUCIANO BRUCK DE SOUZA	51,00		25,00	9,00	27/06/1979	9,00	4,00	4,00
00036	795519	HEVELINE SEIXAS GODINHO	51,00		25,00	9,00	13/10/1997	9,00	4,00	4,00
00037	793926	EDUARDA DA CRUZ DORNELLES	50,00		30,00	9,00	06/07/1997	3,00	4,00	4,00
00038	796536	CARINE SOARES PINTO	50,00		25,00	12,00	07/02/1991	3,00	6,00	4,00
00039	796905	JULICE MATIAS MADEIRA	50,00		25,00	9,00	02/06/1976	6,00	8,00	2,00
00040	796834	ANDERSON CONCEIÇÃO PORTO	50,00		25,00	9,00	17/10/1984	6,00	8,00	2,00
00041	795993	CÁSSIO ZINELI RAMAZZINI	50,00		25,00	6,00	14/10/1982	9,00	4,00	6,00
00042	796838	EZEQUIEL FERNANDO PRIMAZ	50,00		20,00	12,00	27/08/1997	6,00	8,00	4,00

MECÂNICO/ SEDE

CL	Nº INSC	NOME	PF	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	Aniver	CONHECIMENTOS GERAIS
00001	796844	LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	75,00	20,00	25,00	16/06/1985	30,00
00002	796813	DOUGLAS DE CASTRO ROSA	65,00	20,00	25,00	13/12/1985	20,00
00003	792709	PAULO CESARDE AVILA RODRIGUES	50,00	25,00	10,00	30/06/1982	15,00

MÉDICO CLÍNICO GERAL/ SEDE

CL	Nº INSC	NOME	PF	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	Aniver	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA BÁSICA	CONHECIMENTOS GERAIS
00001	796255	KATIUSCIA VASCONCELLOS DE QUEIROZ	60,00	40,00	12,00	25/08/1980	2,00	2,00	4,00

MÉDICO DO TRABALHO/ SEDE

CL	Nº INSC	NOME	PF	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	Aniver	RACIOCÍNIO LÓGICO	INFORMÁTICA BÁSICA	CONHECIMENTOS GERAIS
00001	795669	FÁBIO CALDANA	68,00	44,00	14,00	13/09/1979	6,00	3,00	1,00

Propriedade Intelectual da ZIZO 2000 SISTEMAS. Proibida a reprodução parcial ou total, sem prévia autorização.

Remuneração								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**6 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Médico Clínico Geral	R$ 4.835,59	3	R$ 14.506,77	R$ 87.040,62	R$ 7.253,39	R$ 7.253,39	R$ 2.417,55	**R$ 103.964,94**
Insalubridade	R$ 176,00	3	R$ 528,00	R$ 3.168,00	R$ 264,00	R$ 264,00	R$ 87,99	**R$ 3.783,99**
Total	R$ 5.011,59		R$ 15.034,77	R$ 90.208,62	R$ 7.517,39	R$ 7.517,39	R$ 2.505,54	**R$ 107.748,93**
Encargos								
								Total Ano
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	**INSS 21%**
Médico Clínico Geral	R$ 4.835,59	3	R$ 3.157,30	R$ 18.943,81	R$ 1.578,65	R$ 1.578,65		R$ 22.101,11

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

17/06/16

MÉDICO PEDIATRA

Remuneração								
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	**6 meses**	**13º Sal.**	**Férias**	1/3 Férias	**Total**
Médico Pediatra	R$ 5.455,54	1	R$ 5.455,54	R$ 32.733,24	R$ 2.727,77	R$ 2.727,77	R$ 909,17	**R$ 39.097,95**
Insalubridade	R$ 176,00	1	R$ 176,00	R$ 1.056,00	R$ 88,00	R$ 88,00	R$ 29,33	**R$ 1.261,33**
								R$ 40.359,28

Encargos								
								Total Ano
Cargo	**Vencimento**	**Vagas**	**Mensal**	6 meses	13º Sal.	Férias		**INSS 21%**
Médico Pediatra	R$ 5.455,54	1	R$ 1.145,66	R$ 6.873,98	R$ 572,83	R$ 572,83		R$ 8.019,64
Insalubridade	R$ 176,00	1	R$ 36,96	R$ 221,76	R$ 18,48	R$ 18,48		R$ 258,72
						TOTAL ENCARGOS		**R$ 8.278,36**

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

17/06/16